



**PORTARIA Nº 317/2024, DE 01 DE JULHO DE 2024.**

*Enquadramento Funcional ao Servidor da  
Municipal.*

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições privativas que confere o Artigo nº 43 da Lei nº. 937/2024 de Abril de 2024;

**RESOLVE**

**Art.1º CONCEDER ENQUADRAMENTO FUNCIONAL** ao Servidor Público Municipal, conforme abaixo relacionado.

<b><i>Secretaria Municipal de Assistência Social</i></b>		
<b>Nome</b>	<b>Cargos</b>	<b>Classe</b>
Pedro Arruda Sobrinho	Motorista	Classe B

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, em 01 de julho de 2024.

**MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA**  
Prefeita de Nova Brasilândia

*A presente Portaria foi publicada e registrado na Secretaria Municipal de Administração na data supra, na forma da Lei.*

**WIGNY CESAR DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº 237/2023